

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 813/2023 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 7013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A PESSOA FÍSICA JULIA FORTE FEIO

**1.1. O MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF nº 826.621.262-72, em conformidade a **DISPENSA Nº 7013/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **813/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e **JULIA FEIO FORTE**, pessoa física, brasileira, casada, com RG; 1946651, CPF nº 353.626.342-91, residente na Travessa da Matriz, nº 1231, CEP 68.445-000, município de Barcarena - Pará, doravante denominado **LOCADOR, RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, **ADITAR** os termos contrato nº **813/2023**, cujo **OBJETO É A TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ Nº 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 – BARCARENA/PA.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI 2024**

O presente termo apostilamento tem por finalidade realizar a atualização da dotação orçamentária, para adequação ao quadro de detalhamento de despesas – QDD 2024, conforme abaixo:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:**

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**SUB-ELEMENTO: 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde